



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.423, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 812, de 24 de maio de 2023; e o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 15 de agosto de 2023, por meio do qual o Presidente da Comissão solicita prorrogação de prazo, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão designada por meio da Portaria nº 812, de 24 de maio de 2023, com o objetivo de elaborar o projeto estrutural (físico), assim como, os equipamentos necessários para um Laboratório Multiusuário para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Parágrafo único. A referida Comissão tem a seguinte composição:

- I - Idalmir de Souza Queiroz Júnior - Presidente;
- II - Francisco Odolberto de Araujo (titular);
- III - Leilson Costa Grangeiro (titular);
- IV - Manoel Quirino da Silva Junior (titular);
- V - Rennan Herculano Rufino Moreira (suplente); e
- VI - Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo (suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA